



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

PORTARIA Nº 006/2022

Dispõe sobre nomeação para a Coordenação Técnica Municipal do Sistema de Informação para Infância e Adolescência módulo Conselho Tutelar (SIPIA CT) junto aos Conselhos Tutelares do município de Palestina.

O REFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de informação para Infância e Adolescência (SIPIA), conforme estabelece a Resolução CONANDA nº 178, de 15 de setembro de 2016 e a Resolução do CEDCA nº 07 de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o SIPIA/Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para a função, de Coordenador/a Técnico/a Municipal módulo Conselho Tutelar - SIPIA CT com finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulação técnica política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direitos e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palestina/Alagoas;

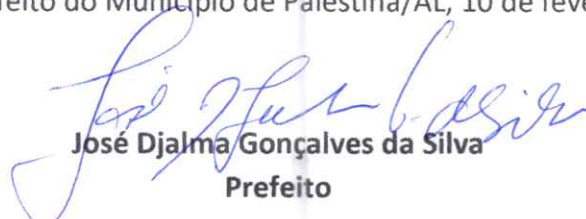
RESOLVE:

Art. 1. Nomear a servidora Erica Fernanda de Carvalho Santos — inscrito CPF sob 073.991.604-14, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA Conselho Tutelar, sem ônus para o Órgão Gestor.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palestina/AL, 10 de fevereiro de 2022.


José Djalma Gonçalves da Silva
Prefeito